BOLETIM INFORMATIVO

FEVEREIRO . 2018 . 5 mil tiragens. 1ª Edição





Sindicato supera dificuldades e conquista reajuste salarial

Não foi fácil! Tivemos de negociar centavo por centavo para conseguir chegar aos 3% de reajuste de salários da categoria.

Passamos meses numa dura batalha com as empresas, para convencer os representantes patronais de que o trabalhador precisa e tem direito a qualidade de vida e salários decentes.

É incrível, mas as necessidades dos trabalhadores parecem não ter importância. O que os empresários não entendem é que: trabalhador bem remunerado e feliz é sinônimo de empresa mais produtiva e mais lucros.

Queremos deixar claro que gostaríamos de ter conquistado um percentual de reajuste maior, pois sabemos que a situação financeira de todos está difícil. Essa conversa do governo

de que não existe crise é balela. Quando vamos ao mercado percebemos que os nossos salários estão desvalorizados.

No entanto, não desistimos e agora podemos comemorar a conquista do sindicato.

Lembramos que muitas categorias não tiveram reajuste de salários porque prevaleceu a informação de que não houve inflação no país, mas sim deflação. Outros trabalhadores tiveram em média 2% de reajuste.

O reajuste foi bom e importante, mas o que mais nos deixou realizados foi manter os direitos dos trabalhadores na CCT (Convenção Coletiva de Trabalho). É que com a Reforma Trabalhista muitos direitos deixaram de existir. Porém, asseguramos muitos desses direitos na CCT.

O trabalhador da nossa categoria pode começar 2018 tranquilo, porque estamos aqui atentos e lutando para conquistar novos benefícios e assegurar os direitos de cada um.

Queremos que todos tenham uma vida digna e que possam viver bem com o fruto dos seus trabalhos.



Capacitação garante salários diferenciados



Trabalhadores que investirem na qualificação profissional têm melhores salários. O sindicato também conseguiu garantir na CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) o salário diferenciado para empregados que exerçam função qualificada. Estes receberam gratificação de no mínimo 10% do salário base.

Na CCT ficou estabelecido que será considerada "qualificada" a função aprendida através de curso profissionalizante com duração de no mínimo dois anos, reconhecido pelo Minis-

tério da Educação e Cultura (MEC), ou outros cursos com carga horária mínima de 120 horas de duração ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC).

Data-base

Não esqueça. A data-base da categoria, ou seja, a data em que começa a contar a correção salarial é dia 1º de agosto. Os trabalhadores têm direito a receber as correções retroativas a partir de agosto de 2017. Quem não receber o retroativo deve entrar em contato com o sindicato.

NOSSAS CONQUISTAS

- + Horas extras
- + Adicional por tempo de serviço
- + Adicional noturno
- + Vale refeição
- + Cesta básica
- + Auxílio funeral
- + Auxílio creche



FALE CONOSCO

TELEFONES:

SEDE: (11) 4587-0134

ENDEREÇO:

SEDE: Av. São João, 569 Ponte São João - Jundiaí / SP

SITE

http://www.sinthojur.org.br



PALAVRA DA PRESIDENTE

Nada a temer

Há anos não nos deparávamos com um cenário tão desfavorável para os trabalhadores. A Reforma Trabalhista, aprovada em 2017, causou um enorme estrago no mundo do trabalho. Perdemos direitos, enfraqueceram a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e tentaram acabar com as entidades sindicais

Fizeram tudo isso em menos de um ano, sendo que os trabalhadores lutaram por mais de 70 anos para fazer valer as leis do trabalho.

A luta ficou difícil. Percebemos claramente a divisão de classes no país e a disparidade de renda que, a cada dia, aumentam os abismos sociais. Nunca, na história do Brasil perdemos tantos direitos de uma só vez.

Esse novo cenário requer sindicatos fortes e trabalhadores conscientes do seu papel na sociedade. É preciso entender que somos maioria e que juntos podemos mudar a história.

Talvez alguns trabalhadores ainda não sentiram essas mudanças no seu dia-a-dia. Mas, em breve todos entenderão o que essas transformações significam na vida de cada um.

Começamos um novo ano cheio de energias e certos de que a luta do movimento sindical será árdua. Estamos preparados para a batalha jurídica e as mobilizações que ocorrerão pela frente.

Agradecemos os trabalhadores que continuam acreditando na nossa capacidade e que entendem o valor do sindicato.

Somos trabalhadores como vocês, a diferença é que estamos aqui na linha de frente do campo de batalha representando toda a categoria.

Não temos medo de tempos difíceis. Fomos escolhidos para liderar e lutar.

Podem trabalhar tranquilos, porque estamos aqui para protegê-los e faremos tudo o que for possível para melhorar a qualidade de vida de cada trabalhador e sua família.

Renata Magalhães



A lista de material escolar, na volta às aulas, é um pesadelo para o bolso dos pais. É claro que gostaríamos de comprar tudo o que é solicitado, mas nem sempre é possível.

Foi pensando nisso que o sindicato decidiu distribuir, gratuitamente, kits escolares para alunos do ensino fundamental e médio.

Segundo a presidente do SINTHO-JUR, Renata Magalhães a iniciativa também tem o objetivo de incentivar o estudo e o aprendizado dos filhos dos associados.

"Queremos que todos os filhos dos nossos associados estejam na escola. A educação é o único caminho para transformar para melhor a vida dessas crianças. Quem estuda tem mais oportunidades e no futuro poderá chegar a uma universidade e mudar o destino da família", afirma a presidente.

Os kits escolares foram entregues em janeiro. Pelo sorriso das mães dá para perceber o sucesso da iniciativa.

"Estamos aqui para ajudar os nossos filiados e também suas família. É para isso que serve o sindicato", afir-





mou Renata.

Serviço

Para ter acesso ao benefício é preciso ser filiado ao sindicato e apresentar o último holerite e a carteirinha de sócio atualizada.





Renata Magalhães, presidente do SINTHOJUR

EXPEDIENTE

Boletim Informativo do SINTHOJUR (Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia de Jundiaí e Região).

Presidente: Renata Magalhães

Horário de atendimento: De segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h

Jornalista responsável: Inês Ferreira (MTB 026623)

Design Gráfico: Débora Zaninotti











Outback terá de pagar reflexos de gorjeta

Sindicato ganha ação que irá beneficiar funcionários do Outback de todo o Brasil

O SINTHOJUR obteve uma grande vitória, em 2017, numa ação judicial contra a empresa Outback Steakhouse de Jundiaí. A decisão da Justiça teve repercussão nacional, ou seja, seu efeito será estendido a empregados de todas as lojas do país.

Somente em Jundiaí a decisão beneficiou cerca de 300 trabalhadores. Cada um receberá em média R\$ 590,00, por mês ou fração por mês trabalhado, somando um total de R\$ 1.469.690,00 que serão pagos pela empresa. Esse valor correspondente a reflexos da gorjeta em férias, 13º e FGTS que deixaram de ser pagos no período de 2012 a 2014.

O pagamento foi determinado pela Justiça numa "Ação de Cumprimento" proposta pelo SINTHOJUR. A Justiça foi favorável aos trabalhadores e determinou que o pagamento fosse feito para todos os empregados que prestaram serviços no período que compreende entre a abertura da loja em Jundiaí, que ocorreu em 2012 até Julho de 2014.

"O pagamento será feito para empregados e ex-empregados, beneficiando centenas de pessoas", afirmou a presidente do SINTHOJUR, Renata Magalhães.

Segundo a presidente, o efeito da

ação do Departamento Jurídico do SINTHOJUR será estendido a todos os empregados no Outback de todo o país, integrando o pagamento de gorjeta e incidindo nas demais verbas trabalhistas de trabalhadores de todas as lojas da empresa.

A Lei da Gorjeta foi sancionada em março de 2017 e modificou alguns pontos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). A lei estabelece a divisão das gorjetas entre profissionais da equipe de serviços garçons de bares, restaurantes, hotéis e motéis.

Entre as mudanças, está a alteração do porcentual da gorjeta destinado a pagar encargos trabalhistas e uma maior clareza sobre como a divisão deve ser realizada entre os funcionários.

Conforme a presidente, a lei define que a gorjeta é um pagamento dado de forma espontânea pelo cliente ao empregado e também aquilo que a empresa cobra, como serviço ou adicional, para ser destinado aos empregados.

Segundo a lei, tanto os 10% normalmente cobrados pelo estabelecimento, quanto qualquer valor a mais dado pelo cliente, tudo é considerado gorjeta, pois a gratificação não é uma receita dos patrões, mas dos funcionários.



Funcionários do Outback de Jundiaí em assembleia realizada pelo sindicato.

FISCALIZE

O cumprimento da lei deve ser fiscalizado pelo sindicato junto com os trabalhadores

Lazer para o trabalhador e sua família



COLÔNIA DE FÉRIAS DE SALTO GRANDE



PARQUE AQUÁTICO WET'N WILD

O SINTHOJUR sempre busca parcerias que possibilitem que os filiados e seus dependentes tenham acesso ao lazer, à cultura e a diversão. Afinal a vida não é só trabalho!

CINEMA - MAXI SHOPPING

Associados podem comprar convites para o cinema na sede do sindicato. O pagamento deve ser feito a vista. Informações: (11) 4587-0134.

CLUBE DE FÉRIAS

Os trabalhadores podem aproveitar seus dias de descanso nos locais oferecidos pelo Clube de Férias. As opções são: Poços de Caldas, Minas Gerais, Parati, Rio de Janeiro, Caraguatatuba, Ubatuba e Mongaguá, entre outros. É preciso fazer reserva com antecedência.

Informações: 3101-5855 - 3101-0002 - 3104-5644 - 3101-4002, ou no site: www.clubdeferias.com

CLUBE SÃO JOÃO

O tradicional Clube São João está de portas abertas para receber filiados e dependes do SINTHOJUR. Associados e dependentes não pagam para usar o clube, mas pagam a emissão da carteirinha e o exame médico. Informações pelo site: www.clubesaojoao.com.br, pelos telefones (11) 4587-9961 / 4587-7020 ou no SINTHOJUR.

PARQUE AQUÁTICO

Localizado na rodovia dos Bandeirantes, km,72, zona rural de Itupeva. o Parque Aquático Wet'n Wild oferece descontos especiais para filiados.

Vendas e informações no sindicato fone: (11)4587-0134.

COLÔNIA DE FÉRIAS DE SALTO GRANDE

Quem gosta do campo de tranquilidade tem uma excelente opção de lazer - a Colônia de Férias de Salto Grande, que fica na Vila dos Pescadores, chácara 143, em Salto Grande. Informações no fone:(11)4587-0134.

SESC DE JUNDIAÍ

Filiados do SINTHOJUR têm direito a desfrutar dos serviços do SESC de Jundiaí, que fica na Av. Antônio Frederico Ozanan, 6600, Jardim Botânico. Informações pelo telefone (11) 4583-4900.



FISCALIZAÇÕES CONCLUÍDAS

Confira o resultado das fiscalizações

Razão social: MARIA DANIELLA CHARVAT PEREIRA DA SILVA

Nome fantasia: CAFE DA DANA Processo: 46416.001128/2015-02

Itens regularizados:

Cestas básicas, registo de um funcionário. Intervalo, controle de horário e

piso salarial.

Razão social: QM GOURMET RESTAURANTE E BUFFET LTDA - M

Nome fantasia: QUE MARAVILHA Processo: 46416.001129/2015-49

Itens regularizados:

Cestas básicas, controle horário de jornada, registrou 01 funcionário.

Razão social: José Fernando Leme Pedra Bela – ME

Nome fantasia: RESTAURANTE E PIZZARIA DA NICE

Processo: 46416.001134/2015-51

Itens regularizados:

Registro de funcionário; controle de jornada; cesta básica.

Razão social: PHILIS MOTEL LTDA Nome fantasia: PHILIS MOTEL LTDA

Itens regularizados:

Pagamento da dobra do feriado.

Razão social: MICHELI MICHELI E CIA LTDA

Nome fantasia: HOTEL ROSARIO

Itens regularizados:

Pagamento das diferenças do dissídio; atraso no pagamento dos salários.

Razão social: BARI MOTEL LTDA - ME Nome fantasia: BARI MOTEL

Itens regularizados: Pagamento da dobra do feriado.

Razão social: ENGENHEIROS DO CHOPP LTDA - ME

Nome fantasia: BAR KREMER CERVEJARIA

Itens regularizados:

Pagamento de adicional noturno; integração da taxa de serviço nos holeri-

tes; concessão de intervalo intrajornada.

Razão social: BROTHERS PICANHARIA E RESTAURANTE LTDA

Nome fantasia: BROTHERS PICANHARIA

Itens regularizados:

Intervalo intrajornada; pagamento de horas extras e adicional noturno;

implantação de controle de ponto.

Razão social: LANCHONETE MIKAMI & ALVES LTDA - ME

Nome fantasia: SUBWAY Itens regularizados:

Cestas básicas; salário; horas extras; feriados.

Razão social: ASSOTTI & SCAPPINI ALIMENTOS LTDA - ME Nome fantasia: MINEIRO DELIVERY UNIDADE JUNDIAÍ

Itens regularizados: Cestas básicas

Razão social: MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nome fantasia: BACIO DI LATTE

Itens regularizados:

Adequação dos salários ao piso da categoria.







Em tempo de tanta falta de proteção de leis, os trabalhadores precisam ficar atentos para não serem subjugados ainda mais. É bom lembrar que assédio moral no ambiente de trabalho é crime.

O assédio se configura pela exposição do trabalhador(a) a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho.

Esse crime é comum em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho, forçando-a a desistir do emprego.

O assédio é a degradação deliberada das condições de trabalho em que prevalecem atitudes e condutas negativas dos chefes em relação a seus subordinados.

A vítima escolhida é isolada do grupo sem explicações, passando a ser hostilizada, ridicularizada, inferiorizada, culpabilizada e desacreditada diante dos pares. Estes, por medo do desemprego e a vergonha de serem também humilhados associado ao estímulo constante à competitividade, rompem os laços afetivos com a vítima e, frequentemente, reproduzem e reatualizam ações e atos do agressor no ambiente de trabalho, instaurando o 'pacto da tolerância e do silêncio' no coletivo, enquanto a vitima vai gradativamente se desestabilizando e fragilizando, 'perdendo' sua autoestima.

Se você está passando por isso ou se está presenciando assédio de um colega de trabalho, denuncie. A próxima vítima pode ser você.

> Sindicato somos nós!





CONQUISTAS DO SEU SINDICATO



Sindicato garantiu o que a nova lei tirou

Diariamente ouvimos falar sobre a Reforma Trabalhista e que ela acabou com os direitos dos trabalhadores, mudando o mundo do trabalho para pior. Porém a nossa categoria ainda não sentiu muitos dos malefícios dessa nova lei porque tem um sindicato forte.

É bom lembrar que, agora, a CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) vale mais do que muitas leis (o negociado está acima do legislado). Por isso, uma CCT bem elaborada garante direitos e benefícios que durante a vigência da convenção não podem ser tirados.

Isso reforça a necessidade de sindicatos atuantes e comprometidoscom os trabalhadores, como o SINTHOJUR. Só sindicatos assim tem força para negociar com as empresas e enfrentar esse novo cenário.

Foi o que ocorreu nas últimas negociações. O sindicato conseguiu assinar uma convenção que preserva inúmeros benefícios que não são mais amparados pela legislação trabalhista. É mais um motivo para o trabalhador se filiar e fortalecer a entidade que o representa.

Juntos somos ainda mais fortes.

HORAS EXTRAS

Os empregadores remunerarão as horas extras acrescidas do adicional de 70% da hora normal.

ADICIONAL NOTURNO

O trabalhador receberá por hora de trabalho noturno o adicional de 25%.

CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

Empresas om mais de 20 funcionárias mulheres, maiores de 16 anos, devem ter um local destinado à guarda de crianças em idade de amamentação, ou firmar convênio com creches, ou ainda conceder reembolso creche no valor equivalente a 20% do piso salarial por mês, por filho.

JORNADA 12X36

Fica autorizada a utilização da jornada especial de trabalho 12X36. O empregado submetido à jornada fará jus a uma cesta básica ou cartão alimentação adicional, no mesmo valor do benefício previsto aos demais trabalhadores. A Cesta Básica de alimentos anterior não integrará a remuneração do empregado para quaisquer efeitos legais não caracterizando salário "in natura".



QUEBRA DE CAIXA

Empregados que exerçam permanentemente a função de caixa têm direito a gratificação de quebra de caixa no valor de R\$ 66,95, mensais.

CONVÊNIO MÉDICO

Empresas com mais de 15 empregados devem conceder assistência médica aos funcionários, ficando obrigadas a custear a importância de até R\$ 130,33 mensais. Caso a mensalidade do convênio firmado pelo empregador seja superior a R\$ 130,33, o empregado poderá optar entre o pagamento da diferença excedente, ou o reembolso do limite estabelecido, mediante a comprovação de despesa com plano de saúde individual, ou ainda, o acréscimo de R\$ 130,33 em cesta básica ou cartão alimentação, independentemente de atraso ou falta injustificada.



VALE REFEIÇÃO, CESTA BÁSICA OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO

As empresas concederão a seus empregados vale-refeição no valor mínimo de R\$ 19,18, por dia trabalhado, sempre que a jornada for igual ou superior a seis horas diárias. Empresas que fornecem refeição a seus empregados ficam desobrigadas de conceder o vale-refeição.

Até o dia 20, de todos os meses, as empresas concederão aos empregados uma cesta básica de alimentos ou crédito em cartão alimentação no valor de R\$ 130,33. Para receber o benefício o empregado não pode ter incorrido em atraso ou faltas injustificados.

DOMINGOS E FERIADOS

Fica autorizada a utilização de empregados para o trabalho aos domingos e feriados, respeitadas as demais condições previstas na Lei.

AUXÍLIO FUNERAL

Em caso de morte, a empresa pagará, a título de Auxílio Funeral, dois salários nominais do falecido, até o limite de R\$ 5.238,34, exceto quando haja seguro da empresa maior que esse valor.

FALTAS PARA LEVAR FILHO AO MÉDICO

A mãe poderá faltar, sem que haja desconto de salário, para levar ao médico filho menor de 12 meses de idade, ou dependente previdenciário.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

As empresas pagarão mensalmente a seus empregados importância equivalente a 1% do salário a cada cinco anos de serviço prestado, a título de adicional por tempo de serviço.



CORTES GRATUITOS

Os associados do SINTHOJUR e seus dependentes têm direito ao corte de cabelo gratuito, além de descontos especiais em diversos tratamentos, como: tratamento de canal, restauração, limpeza e, extração.

CATHARINA CABELEIREIRA & ESTÉTICA

Descontos de até 10% para outros serviços Avenida Dr Valentin Del Nero , nº 142 - Casa 01-Centro - Piracaia - (11) 4036-8383

DARCI CABELELEIRO

Descontos de 10% à 20% para outros procedimentos

Rua Antenor Soares Gandra 176 – Ponte São João – Jundiaí - (11) 4587-9289 - 3446-3319

DAS' RO INSTITUTO DE BELEZA

Descontos de até 15% para outros serviços Rua Jan Antonin Bata, nº 10 - Centro - Piracaia (11) 9 6198-7666 - 9 7407-9715 - 4036-3046

HAIR FASHION ARTE EM CABELO

Descontos de 20% à 30% para outros procedimentos

Rua Osvaldo Cruz, 147 - Ponte São João - Jundiaí (11) 4526-6896 - 9 7360-9299

LEBLON STUDIO

Descontos de até 10% para outros procedimentos Avenida São João, 543 - Ponte São João - Jundiaí (11) 4817-2132 - 9 9852-6544

ROGERIO MILHOMEM HAIRSTYLIST

Descontos de 30% para procedimentos químicos Rua Irma Traldi, 316 - Vila Hortolândia - Jundiaí S (11) 2881-1699 - 9 7142-7424 - 9 9607-5434

SOL CABELEIREIRA

Rua Emile Pilon, 186, Vila Arens, Jundiaí (11) 4817-2448 - 9 7126-3385

ZEZINHO CABELEIREIRO

Rua Eliza 107 (travessa) – Ponte São João – Jundiaí - (11) 3446-0469

FACULDADES

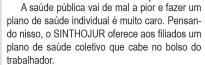
CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA

www.anchieta.br

Campus Professor Pedro. C. Fornari - Av. Doutor Adoniro Ladeira, 94, (Km 55,5 Rodovia Anhanguera) - Vila Jundiainópolis - Jundiaí – 0800 772 8445 Av. Odila Azalim, 575 – Vila Nova - Jundiainópolis (Portaria 1) - Jundiaí

Descontos para filiados e dependentes: 15% nas

Unimed



O plano oferece cobertura total com internações, exames, consultas em consultórios particulares e cobertura para emergências em todo o território nacional e com valores especiais para os nossos associados.

ODONTOLOGIA

Os associados do SINTHOJUR e seus dependentes têm direito a atendimento odontológico gratuito.

São oferecidos os seguintes procdimentos: tratamento de canal,restauração, limpeza e extração. Atendimento na sede do sindicato. Agende sua consulta.

ATENÇÃO! Em breve novo consultório com preços acessíveis aos filiados, com as seguintes especialidades: ortodontia, cirurgia, prótese e implante, entre outros.

ESPAÇO ODONTOLÓGICO PITANGUEIRAS

Rua Pitangueiras Nº 59 - Vianelo - Jundiaí S/P. Telefone - (11) 3446-5835

Associados e dependentes têm 20% de descontos nos procedimentos de: Periodontia, Ortodontia, Estética e Clínica Geral.



Rua J.J. Rodrigues, 634 - Centro - Jundiaí (11) 4586-8300 - www.microlinsjundiai.com.br Para filiados do SINTHOJUR: Taxa de Matrícula grátis (exceto em cursos VIPs).

Desconto pontualidade de 20 a 40% para cursos completos).

Descontos só para associados e/ou dependentes, em ambos os casos, mediante apresentação de documento de identificação do sindicato.

mensalidades para os cursos de Graduação; para os cursos de Pós-graduação e nas mensalidades da Escola (Ensino Fundamental, Médio e Médio + técnico). É necessário apresentar declaração emitida pela SINTHOJUR comprovando o vínculo com o sindicato e estar em dia com a mensalidade escolar. Descontos não cumulativos.

FACCAMP

Rua Guatemala, 167 – Jdm América – Campo Limpo Paulista - (11) 4812-9400

Descontos de 5% a 10% para os associados e de-

ESCOLAS

COLÉGIO ÁPICE ELEVA - www.apiceeleva.com.br

Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira nº 211 - Centro - Jundiaí - (11) 4586 0743 / 4586 0937

Desconto de 20% sobre o valor das mensalidades, para todas as classes do Berçário ao infantil III e Fundamental I e II e Ensino Médio.

COLÉGIO DIVINO SALVADOR - www.divinojundiai.com.br Rua General Carneiro, 105 – Vila Arens – Jundiaí - (11) 4588-1365 - Descontos de 20% para cursos técnicos do período noturno; 15% para os cursos técnicos do período diurno e 10% para todos os demais cursos.

Observação: Os descontos não são cumulativos; o desconto será concedido mediante declaração emitida pelo sindicato.

COLÉGIO DUQUE DE CAXIAS - www.colduque.com.br Av. Dr.Cavalcanti, 1012, Centro, Jundiaí - (11) 4587-9916 - 4607-0938 - Descontos de 20% de nos cursos técnicos.

COLÉGIO EVOLUÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)

www.colegioevolucaojundiai.com - Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva , 354, Anhangabaú, Jundiaí - (11) 2449- 3327 - Desconto de 40% na matrícula e de 20% na mensalidade.

COLÉGIO SANTOS DUMONT - www.facatecnico.com.br Avenida Dr Cavalcanti 1054 - Centro - Jundiaí - (11) 4526-2528 -Descontos de 25% nas mensalidades - para pagamento até a data de vencimento. Indicação de um novo aluno mais 10% na 1ª mensalidade.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO

Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 560, Bairro Anhangabaú, Jundiaí - (11) 4521-1741 - Descontos de 20% a 30% sobre o valor da mensalidade.

ESCOLA PADRE ANCHIETA JUNDIAÍ - www.anchieta.br Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 - Centro – Jundiaí - (11) 4527-3457 -Descontos de :15% nas mensalidades para os cursos de Graduação; 15% para os cursos de Pós-graduação e nas mensalidades da Escola (Ensino Fundamental, Médio e Médio + técnico). Associados e dependentes precisam apresentar declaração do SINTHOJUR comprovando o vínculo com o sindicato e estar em dia com o pagamento das parcelas da anuidade ou semestralidade escolar. Os des-

FACULDADE ANHAGUERA

contos não são cumulativos.

Rua do Retiro, 3000 - Jardim das Hortências, Jundiaí - (11) 3109-0667 - Desconto de até 20% sobre o valor da mensalidade escolar para todos os cursos de graduação. O desconto somente será concedido se mensalidade estiver em dia.

UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA

Av. Armando Giassetti, 557 - Trevo de Itu - Itatiba Jundiaí - (11) 4815-2333 - 4815-2122.

Descontos de 10% nas mensalidades para filiados e dependentes, somente se efetuar o pagamento da mensalidade antes da data de vencimento. O desconto tem validade em todas as unidades universitárias campi e polos de apoio presencial da UNIP.





Reforma da Previdência - Somos contra!

O SINTHOJUR está mobilizado e unido a entidades de graus superiores (federação, confederação e central sindical) para impedir a aprovação da Reforma da Previdência.

"Não vamos mais admitir que os trabalhadores paguem a conta da incompetência do governo. Vamos lutar até o final para impedir mais essa reforma", afirma a presidente do sindicato, Renata Magalhães.

A previsão de votação da Reforma da Previdência era o último dia 19 de fevereiro, porém o governo perdeu aliados e decidiu adiar a votação.

A proposta de reforma é do presidente Michel Temer. Entre outras alterações ele quer que a idade mínima para aposentadoria seja de 62 anos para mulheres e 65 para homens.

"Isso é um projeto de escravidão. O trabalhador precisa se unir ao sindicato e dizer não ao governo", disse a presidente.

O projeto do governo também prevê mudanças no cálculo do valor da aposentadoria. O

trabalhador do INSS que se aposentar com 15 anos de contribuição terá seu benefício reduzido em 40% em relação à aposentadoria integral, ou seja, receberá 60% da média de todas as suas contribuições. O governo propõe que este valor aumente gradativamente e em velocidade mais rápida conforme o tempo de serviço, até alcançar 100% da aposentadoria com 40 anos de contribuição.

Outra mudança prevista pelo projeto é com relação à pensão por morte. A nova versão da reforma mantém o limite de dois salários mínimos para quem acumular os benefícios de pensão por morte e aposentadoria. Como na proposta antiga, o texto também define que a pensão deixa de ser integral, passando a 50% do valor do benefício do segurado falecido mais 10% por dependente (incluindo a vi-úva ou viúvo).





O que mudou com a Reforma Trabalhista



Na nossa CCT asseguramos direitos que não estão na lei, por isso é importante acreditar no seu sindicato !

ADVOGADOS GRATUITOS

Não se preocupe com as mudanças no mundo do trabalho. O SINTHOJUR tem um Departamento Jurídico forte a disposição dos seus filiados. Nossos advogados estão preparados para defender os trabalhadores em qualquer situação, além de proporem ações coletivas que beneficiam toda a categoria.

Se você tem alguma dúvida procure o sindicato. Atendimento de segunda à sexta.

A assistência jurídica é gratuita.

Mas não esqueça!

Para ser atendido é preciso ser filiado.

Acordos coletivos

Podem se sobrepor à lei, mesmo se tiver menos benéficos. Anteriormente, acordos coletivos não podiam se sobrepor ao que é garantido pela CLT.

Jornada parcial

Jornadas parciais podem ser de até 30 horas semanais, sem hora extra, ou de até 26 horas semanais com acréscimo de até seis horas extras. Até agora, eram permitidas apenas 25 horas semanais, sem hora extra.

Férias

Férias podem ser parceladas em até três vezes. Contudo, nenhum período pode ser inferior a cinco dias, e um deles precisa ter mais que 14 dias. Antes da reforma, as férias podiam ser parceladas somente em duas vezes, e nenhum período poderia ser inferior a dez dias.

Grávidas e lactantes

Passam a poder trabalhar em locais insalubres considerados de graus "mínimos e médios", sendo afastadas somente a pedido médico. Em grau "máximo", o trabalho não será permitido. Antes de as Novas leis entrarem em vigor, grávidas e lactantes eram proibidas de trabalhar em locais insalubres, independentemente do grau.

Trabalho intermitente

Passam a ser permitidos os contratos em que o trabalho não é contínuo. A convocação do empregado deve ocorrer com três dias de antecedência. A remuneração é por hora de trabalho e não poderá ser inferior ao valor da hora aplicada no salário mínimo. Anteriormente, a CLT não previa esse tipo de vínculo. Os trabalhadores nessas condições terão direito a férias, FGTS, previdência e 13º salário proporcionais.

Almoço

A CLT determina um período obrigatório de uma hora de almoço. A nova regulamentação permite a negociação entre empregador e empregado. Para fazer o intervalo é preciso ter acordo coletivo com o sindicato aprovado pelos trabalhadores.

Ações na Justiça

O trabalhador que não comparecer a audiências ou perder ações na Justiça terá de pagar custos processuais e honorários da parte contrária. Caso o juiz entenda que agiu de má fé, poderá haver multa e pagamento de indenizações. No caso de ações por danos morais, a indenização por ofensas graves cometidas pelo empregador deverá ser de no máximo 50 vezes o último salário contratual do trabalhador. Será obrigatório ainda especificar os valores pedidos nas ações na petição inicial.

Jornada 12X36

A jornada 12x36 passa ser facultada às partes mediante acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho. Ou seja, se antes era necessário lei ou negociação coletiva, a partir da vigência da reforma trabalhista será possível estabelecer a jornada 12x36 também por contrato individual, desde que escrito.

SINTHOJUR Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-food Jundiaí e Região

Passe as férias no litoral



Aproveitar as férias numa praia encantadora e cheia de charme, com a segunda melhor qualidade do ar do mundo. Isso é o que o sindicato oferece aos trabalhadores. Esse lugar fica no litoral paulista, exatamente em Peruíbe.

Cercada pela Mata Atlântica e ao lado da Serra da Juréia, um santuário ecológico – as Colônias de Férias da Fetrhotel (Federação Interestadual dos Trabalhadores Hoteleiros de São Paulo e Mato Grosso do Sul) oferece conforto e uma cozinha com cardápio variado.

A colônia tem um quarto especial para recém casados passarem a lua-de--mel. Tudo feito com muito amor e carinho para o trabalhador.

Hospedar-se nessas colônias é possível por causa da parceria que o sindicato tem com a federação, entidade a qual o SINTHOJUR é filiado.

Curtir a praia no verão ou nos feriados prolongados não é um privilégio só de quem tem uma situação financeira privilegiada, mas também de quem é sindicalizado. Os preços são baixíssimos e incluem três refeições diárias, no restaurante da própria colônia.

Todas as colônias dispõem de piscinas, sauna e sala de jogos. Um ambiente acolhedor e familiar para desfrutar do melhor do litoral paulista.

Onde ficam nossas colônias:

Peruíbe

Caraguatatuba

Praia Grande

Salto Grande



FILIE-SE

Várias opções para você curtir com a família

Para atender todos os filiados o SIN-THOJUR mantém convênio com o Sinthoresp (Sindicato dos Trabalhadores Hoteleiros do Estado de São Paulo), que dispõe de três colônias em Peruíbe, uma em Caraguatatuba e outra em Praia Grande. Também temos convênio com o Hotel Litoral Norte, em Caraguatatuba, que oferece 10% de descontos nas diárias de filiados.

A reserva para uma dessas colônias são feitas por meio do sindicato. Basta escolher uma data e fazer a reserva. Os preços das diárias das colônias de férias variam, mas todos são muito abaixo dos preços praticados pelo mercado.

Se você pretende viajar no final do ano ou em feriado prolongado faça a reserva o quanto antes.

Você também pode levar convidados, porém os preços são diferenciados dos valores pagos pelos filiados e dependentes. Para fazer a reserva basta ligar para (11) 4587-0134.











